



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2012

Referenda o Ofício nº 87/2012-R/GR, de 19/03/2012, que indica nome para exercer, interinamente, a função de Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF, ratificando a indicação do nome do Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira, para a Presidência do Conselho Curador da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos e para os fins do Art. 7, § 1º, inciso II do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 27 de abril de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Referendar o Ofício nº 87/2012-R/GR, de 19/03/2012, que indica o nome do **Prof. Carlos Elizio Barral Ferreira**, para exercer, interinamente, a função de **Presidente do Conselho Curador da FADEPE/JF**, de 19 de março até 30 de abril de 2012, ratificando a indicação do nome do mesmo, na referida função, para mandato a partir de 01 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, nos termos estatutários.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2012

**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral

**Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria